



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

L I D O
Em 19/10/11
Assessoria de Plenário

AL CLÁUDIO ABRANTES

IND 3597 /2011

INDICAÇÃO Nº /2011

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDESCTMAT

Em 19/10/2011

p/ Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de obras do Distrito Federal a cobertura da quadra de esporte localizada na Praça do Estudante, localizada em Planaltina - RA VI, Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a cobertura da quadra de esportes localizada na Praça do Estudante, na Região Administrativa de Planaltina (DF) - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 217 da Carta Política “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...”, inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

A quadra de esportes que ora se pretende ver reformada coberta servirá para realizar sonho dos moradores da localidade que se pretende beneficiar, além de tornar efetivo o comando Constitucional mencionado linhas volvidas, com o que os habitantes da região, terão garantidas as possibilidades da prática de esportes, independentemente do tempo ou horário.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar aos usuários da localidade aqui identificada e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em

Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista – PPS

